DECRETO Nº 60.997, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Declara de utilidade pública, para desapropriação, os imóveis particulares situados no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera, necessários à implantação da Canalização do Córrego Jacupeval.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade do disposto nos artigos 5º, alínea "i" e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para serem desapropriados judicialmente ou adquiridos mediante acordo, os imóveis particulares situados no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera, necessários à implantação da Canalização do Córrego Jacupeval, contidos na área de 76.036,45m² (setenta e seis mil, trinta e seis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), delimitada pelos perímetros abaixo discriminados, indicados nas Plantas P-33.295-A0, P-33.296-A0 e P-33.297-A0, do arquivo do Departamento de Desapropriações, as quais se encontram juntadas nos documentos SEI nº 036947435, 036947551 e 036947742 do processo administrativo SEI nº 6022.2020/0002714-1:

I – planta P-33.295-A0: área de 16.767,55m² (dezesseis mil, setecentos e sessenta e sete metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-1;

II – planta P-33.296-A0: área de 44.372,30m² (quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois metros e trinta decímetros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-1;

III – planta P-33.297-A0: área de 14.896,60m² (quatorze mil, oitocentos e noventa e seis metros e sessenta decímetros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-1.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 10 de janeiro de 2022, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

MARCOS MONTEIRO, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

MARIA LUCIA PALMA LATORRE, Secretária Municipal de Justiça - Substituta

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 10 de janeiro de 2022.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHO DO PREFEITO

6027.2020/0006286-6 - NADIME BOUERI NETTO COSTA, RF 621.200.6 vínculo 1 - Excesso sobre o limite remuneratório constitucional. Corte remuneratório. Bonificação por Resultados. Recurso hierárquico - I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete (doc 055926134), CONHEÇO do recurso hierárquico interposto por NADIME BOUERI NETTO COSTA, RF 621.200.6 vínculo 1, e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, ficando mantida a decisão proferida pela então Secretária Municipal de Gestão, cujos fundamentos restaram inabalados. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

SP REGULA

DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE CONTRATO Nº 26/SSO/2004

PROCESSO SEI: 8310.2017/0000326-4

OBJETO CONTRATUAL: Execução, sob o regime de concessão, dos serviços divisíveis de limpeza urbana – Agrupamento Sudeste

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SP-REGULA

CONTRATADA: ECOURBIS AMBIENTAL S.A

CNPJ: 07.037.123/0001-46

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ONERADA AS DOTAÇÕES:81.20.15.452.3.005.6010.3.3.90.39.00.00 E 81.20.15.45 2.3.005.6010.3.3.90.39.00.08.

DATA DE ASSINATURA: 31/12/2021

TERMO DE CONTRATO Nº 27/SSO/2004

PROCESSO SEI: 8310.2017/0000325-6

OBJETO CONTRATUAL: Execução, sob o regime de concessão, dos serviços divisíveis de limpeza urbana – Agrupamento Sudeste

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SP-REGULA

CONTRATADA: LOGÍSTICA AMBIENTAL DE SÃO PAULO S.A - LOGA

CNPJ: 07.032.886/0001-02

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ONERADA AS DOTAÇÕES:81.20.15.452.3.005.6010.3.3.90.39.00.00 E 81.20.15.45 2.3.005.6010.3.3.90.39.00.08.

DATA DE ASSINATURA: 31/12/2021

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 8/22 DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 057111683 - PROCESSO: 6011.2022/0000033-6.

SUBSTITUTO: PEDRO KAZU GABIATTI – RF: 859.439.2- Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - Ref./ Padrão: DAS-14 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 112021000000000.

SUBSTITUÍDO: PEDRO CAIQUE LEANDRO DO NASCIMENTO – RF: 881.070.2 - Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - Ref./ Padrão: DAS-15 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 112021000000000 – Unid. De lotação: - SGM – GABINETE DO SECRETÁRIO - Motivo: FÉRIAS – Período: 03/01/2022 A 22/01/2022.

PORTARIA 9/22 DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 057108385 - PROCESSO: 6011.2022/0000031-0.

SUBSTITUTO: PATRICIA GUILHARDUCCI – RF: 751.363.1 - Cargo: ASSESSOR TÉCNICO III - Ref./ Padrão: DAS-13 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 112021010000000.

SUBSTITUÍDO: CECILIA MARCELINO REINA – RF: 602.313.4 - Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - Ref./ Padrão: DAS-15 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 112021000000000 – Unid. De lotação: - SGM – GABINETE DO SECRETÁRIO - Motivo: FÉRIAS – Período: 20/01/2022 A 29/01/2022.

PORTARIA 10/22 DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 057105634 - PROCESSO: 6011.2022/0000030-1.

SUBSTITUTO: FERNANDA LOPES SANTOS – RF: 794.872.7 - Cargo: ASSESSOR I - Ref./ Padrão: DAS-09 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 112014030000000.

SUBSTITUÍDO: VALQUIRIA VEZZU IVO – RF: 849.401.1 - Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - Ref./ Padrão: DAS-14 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 112021000000000 – Unid. De lotação: - SGM – GABINETE DO SECRETÁRIO - Motivo: FÉRIAS – Período: 17/01/2022 A 24/01/2022.

PORTARIA 11/22 DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 057101106 - PROCESSO: 6011.2022/0000029-8.

SUBSTITUTO: ELZA PAULINO DA SILVA – RF: 530.542.0 - Cargo: ASSESSOR TÉCNICO II - Ref./ Padrão: DAS-12 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 112017000000000.

SUBSTITUÍDO: VALQUIRIA VEZZU IVO – RF: 849.401.1 - Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - Ref./ Padrão: DAS-14 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 112021000000000 – Unid. De lotação: - SGM – GABINETE DO SECRETÁRIO - Motivo: FÉRIAS – Período: 10/01/2022 A 16/01/2022.

PORTARIA 12/22 DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº057096073- PROCESSO: 6011.2022/0000027-1.

SUBSTITUTO: HENRIQUE BARBOSA DE SÁ JUNIOR – RF: 879.860.5 - Cargo: ASSESSOR ADMINISTRATIVO - Ref./ Padrão: DAI-02 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 112014030000000.

SUBSTITUÍDO: VINICIUS SANTOS MOTA DE JESUS – RF: 850.574.8 - Cargo: ASSESSOR TÉCNICO I - Ref./ Padrão: DAS-11 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 112014000000000 – Unid. De lotação: - SGM – COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS-CGP - Motivo: FÉRIAS – Período: 12/01/2022 A 26/01/2022.

PORTARIA 13/22 DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 057046969 - PROCESSO: 6011.2022/0000011-5.

SUBSTITUTO: GERMANA RAQUEL SILVA NEVES – RF: 847.323.4 - Cargo: ASSESSOR TÉCNICO III - Ref./ Padrão: DAS-13 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 117007000000000.

SUBSTITUÍDO: MARCELA MIRANDA LOPES DE ALMEIDA – RF: 851.373.2 - Cargo: CHEFE DE ASSESSORIA TÉCNICA III - Ref./ Padrão: DAS-15 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 117007000000000 – Unid. De lotação: - CASA CIVIL-ASSESSORIA TÉCNICA E LEGISLATIVA -ATL -Motivo: FÉRIAS – Período: 10/01/2022 A 19/01/2022.

PORTARIA 14/22 DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 057033822 - PROCESSO: 6011.2022/0000009-3.

SUBSTITUTO: FELIPE RODRIGUES KOVAL – RF: 793.127.1 - Cargo: ASSESSOR TÉCNICO I - Ref./ Padrão: DAS-11 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 112021010000000.

SUBSTITUÍDO: NANCI TIEMI AKITA – RF: 655.545.4 - Cargo: ASSESSOR TÉCNICO III - Ref./ Padrão: DAS-13 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 112021010000000 – Unid. De lotação: - SGM – ASSESSORIA JURÍDICA- AJ -Motivo: FÉRIAS – Período: 03/01/2022 A 17/01/2022.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

6010.2021/0003323-7 - ASSOCIACAO DE MAES ALVORADA - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal da Educação (056940514) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil (057083576), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada "ASSOCIAÇÃO DE MÃES ALVORADA", CNPJ 02.853.317/0001-04, de concessão do título de utilidade pública municipal, posto que preenchidos os requisitos legais

6010.2021/0000080-0 - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE EQUOTERAPIA ARCO ÍRIS - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal da Educação (056940296) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil (057082739), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, DEFIRO o pedido formulado pela entidade denominada "ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE EQUOTERAPIA ARCO IRIS", CNPJ 05.156.588/0001-90, de concessão do título de utilidade pública municipal, posto que preenchidos os requisitos legais

PROCESSO 6011.2018/0001830-0

((TERMO)EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COMODATO Nº 26/SGM/2018

COMODATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, INSCRITA NO CNPJ Nº 46.395.000/0001-39

COMODANTE: FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 49.058.654/0001-65

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 27 DE DEZEMBRO DE 2021 À 27 DE DEZEMBRO DE 2023

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SMSU/GAB 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Institui Declaração de Não Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB para os servidores integrantes do Quadro Técnico dos Profissionais da Guarda Civil Metropolitana

ELZA PAULINA DE SOUZA, Secretária Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores integrantes do Quadro Técnico dos Profissionais da Guarda Civil Metropolitana – QTG, instituído pela Lei 16.239, de 19 de julho de 2015, ou que o venham a substituir, portadores do diploma de Bacharel de Direito ou correlato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, não poderão se inscrever ou permanecer inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) como estagiário ou advogado, sob pena de incorrer em transgressão disciplinar de natureza grave e contínua, prevista no artigo 7º, incisos XI e XII, combinado com os artigos 15, 19, incisos I e XXXVI, e 25, inciso III, todos da Lei 13.530, de 14 de março de 2003, que institui o Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Metropolitana.

Art. 2º O servidor enquadrado na hipótese do artigo 1º terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria para submeter à chefia imediata Declaração de Não Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seja como estagiário ou advogado, nos termos do Anexo Único desta Portaria, providenciando, dentro desse prazo, o cancelamento da inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), caso já for inscrito.

Art. 3º O servidor ingressante após decorrido o prazo previsto no artigo 2º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias após o início de efetivo exercício para submeter a respectiva Declaração.

Art. 4º A Guarda Civil Metropolitana – GCM manterá atualizada no Sistema de Informações Gerenciais da Guarda Civil Metropolitana (SIG-GCM) relação dos servidores Bacharéis em Direito, Ciências Jurídicas ou correlatos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Segurança Urbana, aos 10 de janeiro de 2022.

ELZA PAULINA DE SOUZA, Secretária Municipal de Segurança Urbana.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SMSU/GAB 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

DECLARAÇÃO DE NÃO INSCRITO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB)

Eu, _____

____, RF: _____._____.___, portador da Cédula de Identidade, RG: ____._____._____-__/, órgão emissor ____-___ e inscrito no Cadastro de Pessoa Física, CPF/MF: _____._____._____-___, lotado _____

_____,

DECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei, que **não** sou inscrito no quadro de advogados ou estagiários, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade na presente declaração pode implicar em sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Assim como, ser responsabilizado na esfera administrativa, com base na Lei nº 13.530, de 14 de março de 2003, Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Metropolitana.

São Paulo, ____ /____ / _____.

_____

Assinatura do Declarante

GUARDA CIVIL METROPOLITANA

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

MEDALHAS E LÁUREAS DE MÉRITO PESSOAL

O Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana, Inspetor Superintendente **Agapito Marques**, no uso de suas atribuições previstas pelo Decreto Municipal 52.904/12, resolve tornar público o recebimento das Condecorações atribuídas aos profissionais da GCM e, neste ato, ficam autorizados a ostentarem em seus uniformes as medalhas ou barretas correspondentes as respectivas honrarias.

SOLENIDADE DE OUTORGA DE MEDALHAS E LÁUREAS DE MÉRITO PESSOAL EM 14/12/2021

MEDALHA BANDEIRANTE

577.026.2 IS NARCISO CASIMIRO FILHO DAE

733.494.0 ID RICARDO FRANCO DE MELO DDIS

MEDALHA CRUZ DA SABEDORIA

698.446.1 SI PAULO JONES CAMARGO SMSU/DTIC

709.124.9 SI EDSON VITOR DA SILVA SUPLAN

733.824.4 SI VALDECIR SOARES DA SILVA AFSU

733.944.5 SI WILLIAN DINIZ NASCIMENTO SUPLAN

708.817.5 CE PAULO SÉRGIO LINO DOS SANTOS SMSU/DTG

756.464.3 CE EVANDRO RIBEIRO DA SILVA IRDAM C/M

MEDALHA CRUZ DE BRAVURA

653.509.7 SI EDSON GOMES PEREIRA ID 54

680.766.6 SI KATIA REGINA GONÇALVES FERREIRA IDMAS

698.351.1 SI LUIZ ROBERTO VIEGAS JUNIOR IRDAM ANHANG

738.945.1 CD PETERSON LADISLAU SILVEIRA IRDAM ANHANG

738.002.0 CE SIVALDIR FRANCISCO DO NASCIMENTO IRDAM ANHANG

MEDALHA CRUZ DE SANGUE

788.103.7 CE ESDRAS LUCAS DE SOUZA CANIL

LÁUREA DE MÉRITO PESSOAL DE 1º GRAU

569.405.1 ID RUBENS APARECIDO DA SILVA AFSU

LÁUREA DE MÉRITO PESSOAL DE 2º GRAU

591.833.2 IS WILSON DANTAS DE ALMEIDA COP 5

621.040.6 ID MARIA APARICIDA A. P. DE OLIVEIRA ID 26

569.716.6 SI ADEMIR PINTO DA SILVA ID 25

650.750.6 SI GILSON LEAL DE OLIVEIRA ID 25

653.081.8 SI DILSON DIAS DE OLIVEIRA ID 25

653.085.1 SI JILOMAR FERREIRA DE JESUS ID 25

653.291.8 SI ARISTIDES SOARES CETEL

LÁUREA DE MÉRITO PESSOAL DE 3º GRAU

563.036.3 IS JOÃO PAULO GUILHERME DOS SANTOS COP 1

569.355.1 IS FAUSTO BLASI COP 3

572.766.9 IS MOACIR URBAN SORRENTINO COP 4

648.449.2 IS DONIZETI LUCIANO DE OLIVEIRA SUBCMDO

653.544.5 IS JOSUÉ DE ANDRADE MELLO CMDO GERAL

583.435.0 IA APARECIDO VALMIR PEDROSO DA SILVA SAE

579.914.7 ID ALDO FERNANDES EMEGILDIO ID 41

624.865.9 ID CÍCERO APARECIDO SILVA CETEL

648.905.2 ID NILTON LOPO DE ABREU ID 23

653.527.5 ID NELSON CORRÊA DE SOUZA AFSU

674.535.1 SI AILTON RAMOS DA SILVA IOPE

683.173.7 SI LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS SMSU/DCC

680.633.3 CD SONIA APARECIDA ROSALINO ID 41

685.361.7 CD ADRIANA MARQUES DOS SANTOS CETEL

LÁUREA DE MÉRITO PESSOAL DE 4º GRAU

587.078.0 ID GILBERTO DIAS COP 4

648.953.2 ID JOSÉ DE BARROS LIRA ICAM

586.547.6 SI ARNALDO FERREIRA DE AQUINO ID 41

653.211.0 SI ALEXANDRE PEREIRA DE AMORIM COP 5

658.636.8 SI ÉCIO TEIXEIRA MAGALHÃES IRDAM ANHANG

696.082.1 SI KATIA CRISTIANE DOS SANTOS CMDO GERAL

696.335.8 SI VALÉRIA FERREIRA COUTINHO ID 25

733.211.4 SI MARIA DANIELA DE JESUS FERREIRA CMDO GERAL

696.144.4 CD GISLAINE ALVES DE DEUS SOUZA CMDO GERAL

648.732.7 CE JORGE DELFIN PERIN AFSU

680.524.8 CE LUCIANA A. MONTEIRO DE PAULA CETEL

680.773.9 CE FÁBIO SANT ANA LOPES ID 25

788.525.3 CE ADEMIR DOS SANTOS NASCIMENTO SMSU/GAB

LÁUREA DE MÉRITO PESSOAL DE 5º GRAU

572.415.5 ID ELAINE SIMONI COP 1

576.835.7 ID ADELSON MEDINA DA CRUZ ID 32

579.947.3 ID CELSO TOLARDO DE AMORIM CAF

582.877.5 ID EDIVAL ANTONIO BARBOSA COP 2

585.663.9 ID JOEL JOSÉ DE SOUSA ID 11

586.575.1 ID ROBERTO ARAUJO FIGUEIREDO CANIL

591.324.1 ID JOÃO ADILSON RODRIGUES IDMAS

620.033.8 ID EDITE RODRIGUES DE OLIVEIRA COP 4

620.937.8 ID ROSEMEIRE DA SILVA SANTOS ID 22

645.818.1 ID ANTONIO CARLOS DOS SANTOS ID 12

646.814.4 ID JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA COP 2

648.394.1 ID JULIO APARECIDO BUENO ID 32

648.460.3 ID OZÉIAS CAMILO DA SILVA DDEC

648.575.8 ID EDUARDO CAMBI DITRAN

648.768.8 ID AGUINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA ID 11

648.826.9 ID GILMAR SILVÉRIO DE JESUS ID 52

649.772.1 ID NIVALDO APARECIDO DA SILVA ID 34

653.407.4 ID EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS RDO

654.283.2 ID ROGÉRIO DE JESUS ALVES SAE

654.357.0 ID SIDERLEI DONIZETE DA SILVA ID 23

656.846.7 ID GEOVANE DOS SANTOS BAZILIO ID 31

656.856.4 ID ROGÉRIO MARQUES PEREIRA CETEL

683.468.0 ID MARCELO GILBERTO DA SILVA PAIXÃO SOP

733.529.6 ID RENATO SAMPAIO COP 3

570.190.2 INSP RICARDO A. MARQUES DOS SANTOS ID 42

623.913.7 INSP ANTONIO CARLOS DOS S. NASCIMENTO DINT

582.056.1 SI ELIAS LUIS ROMANO DE SOUZA SUBCMDO

586.843.2 SI JAIRO ANTONIO RODRIGUES SMSU/CAF

592.822.2 SI SÉRGIO HENRIQUE DO VALE ID 21

625.086.6 SI ELISEU FONSECA DA SILVA ID 25

648.123.0 SI ERIVALDO CALAZANS REIS IOPE

648.159.1 SI RENATO APARECIDO DA SILVA IDMAS

648.292.9 SI RENATO PIRES DE SOUSA CETEL

648.448.4 SI DELSON OLIVEIRA DE MELO ID 55

648.555.3 SI LUIS CLAUDIO NOSETE STEVANIN COP 1

648.692.4 SI MISAEL FERREIRA CARVALHO CETEL

648.748.3 SI NILSON DOS SANTOS FARIA ID 40

648.846.3 SI ANGELO LACATIVA SMSU/DTG

651.869.9 SI ALESSANDRO LINO DOS SANTOS AFSU

653.409.1 SI CESAR AGUIAR MONTEIRO ID 24

654.289.1 SI MARCELO GETULIO DA SILVA COP 4

658.670.8 SI EDSON PENNACCHIONI ID 42

660.038.7 SI CRISTOVAM VICENTE DA SILVA ID 11

674.421.4 SI EDUARDA SOUZA DE OLIVEIRA SMSU/DSL

674.672.1 SI EVANDRO DOURADO CAVALCANTI RDO

680.061.1 SI CLEIDIR RODRIGUES DOS SANTOS SUBCMDO

680.099.8 SI ANDRÉ ALVES COSTA SAE

680.116.1 SI EVELIN DE ANGELO VIANA AFSU

680.118.8 SI MAISA PRESTES GRANGEIRO COP 2

680.271.1 SI ELIANA BILDNER ID 21

680.489.6 SI DERLANDIO DE SOUSA COP 5

696.019.7 SI FABIANA INGRIDY T. DA S. GERMANO DDIS

696.074.0 SI ALESSANDRA GONÇALVES DE A. AMORIM AFSU

696.218.1 SI MARCIA APARECIDA LEMOS DDIS

696.240.8 SI CRISTINA MIRANDA DA SILVA IDMAS

706.868.9 SI ELAINE CRISTINA FERREIRA DIP

707.076.4 SI SANDRA SANCHES MACEDO DE SOUZA ID 31

707.101.9 SI VÂNIA BATISTA DA SILVA IDMAS

709.014.5 SI RODRIGO ALVES PEIXOTO IDMAS

732.920.2 SI DIANA GOMES DE LIMA BARROS DDIS

733.980.1 SI RAIMUNDO DIAS DE CASTRO DAE

738.255.3 SI ALDAIR MENDES DOS SANTOS ID 12

740.108.6 SI DALETE FERNANDES NASCIMENTO ID 10

771.767.9 SI ELZA REGINA TAMANDARÉ CAVALCANTI IDMAS

658.708.9 CD JEREMIAS GONÇALVES FERREIRA DAE

674.798.1 CD EMERSON DO NASCIMENTO IRDAM IBI

674.425.7 CE VADILCE DE ALMEIDA SALLES COP 5

680.123.4 CE CARLOS ALBERTO VASCONCELOS ID 25

696.093.6 CE LUCIANO APARECIDO DAMIÃO IOPE

696.305.6 CE TATIANA RODRIGUES DOS SANTOS COP 3

698.106.2 CE VICENTE WILTON DE SOUZA FELIPE COP 5

709.544.9 CE ALEXANDRE ORTIZ DA ROCHA IAI

733.031.6 CE ROBERTA DAS GRAÇAS FARIA AFSU

733.900.3 CE MARCIO OLIVEIRA DA SILVA ID 11

734.617.4 CE RICARDO SARMENTO APARICIO IAI

737.065.2 CE FLAVIO ANTONIO ANGENENDT IRDAM ANHANG

737.166.7 CE LUCIANA FRANCISCO ID 57

737.349.0 CE MIQUEIAS GOMES M. DOS SANTOS SUBCMDO

737.520.4 CE JOSELITA SANTANA BASILIO RDO

737.909.9 CE JEFERSON ADONIS DE PAULA IAI

737.913.7 CE JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA ID 51

738.100.0 CE JEFFERSON AMARAL GUERRA ID 11

740.666.5 CE TADEU APARECIDO MACENTE JUNIOR IAI

740.727.1 CE ANDERSON GONÇALVES DE ABREU IAI

743.386.7 CE SÉRGIO DA CONCEIÇÃO ID 11

756.229.2 CE MARCIA REGINA G. DE V. O. NETO RAMOS SMSU/DTIC

756.255.1 CE JEANE MARIA CAETANO RODRIGUES ID 12

756.328.1 CE JOEL ALMEIDA SANTOS CMDO GERAL

756.772.3 CE ELISANDRA DA SILVA DIP

759.371.6 CE MARCELO DE OLIVEIRA T. DE LIMA IAI

770.803.3 CE PAULO ROBERTO DOS SANTOS CETEL

772.006.8 CE ROSELI FLOR DA SILVA CMDO GERAL

772.124.2 CE JEAN MAICON DOS REIS DAE

788.041.3 CE TATIANE MARTINS DA SILVA ID 13

788.506.7 CE JOSUÉ VIEIRA DA SILVA ID 56

788.852.0 CE PATRÍCIA HELENA LOPES FERREIRA DIP

815.476.7 CE GUILHERME M. OLIVIERA GOMES SANTOS IRDAM CARMO

815.531.3 CE PRISCILLA MONÇÃO DE CARVALHO ID 43

815.653.1 CE DENIS ALEXANDRE BARROS ID 33

815.920.3 CE DALVA VIEIRA DE OLIVEIRA SANTOS ID 53

816.108.9 CE BRUNO RAPHAEL DA SILVA VICENTE ID 10

817.419.9 CE ISA MICHELE DIAS LUCIO ID 11

817.378.8 1ª CL GABRIEL ANASTÁCIO VIEIRA ID 10

843.873.1 2ª CL MARCO AURÉLIO RIBEIRO ID 11

847.965.8 2ª CL LUCIANA RODRIGUES DE MORAIS ID 34

848.891.6 2ª CL JADEILSON DE CASTRO DAMASCENO ID 11

849.076.7 2ª CL FERNANDA DA SILVA CAMPOS ID 10

854.956.7 2ª CL CLAUDIA APARECIDA MESSIAS ID 10

856.672.1 3ª CL ANDRÉ LUIZ SCALONI ID 43

856.680.1 3ª CL DIEGO ROCHA MACHADO ID 10

Prodesp SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 11/01/2022 06:13:45.
Nº de Série do Certificado: 4F9E97E182CC2254AE3EA8C693CC344BA21383F5
[Ticket: 71368364] - www.imprensaoficial.com.br